

Santo André, 13 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8504/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 50/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 30/2025, publicada na edição de 13/11/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Controle Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

